

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PODER LEGISLATIVO



ANO VII – ITAPOROROCA/PB, QUARTA-FEIRA, 20 DE MAIO DE 2015 – N.º 048 – 10 PÁGINAS 3ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA LEGISLATURA 2013-2016

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA BIÊNIO 2015/2016

PRESIDENTE JOSÉ PONTES (PMDB) 1ª SECRETÁRIA

NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)

VICE-PRESIDENTE
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)

2º SECRETÁRIO

JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)

VEREADORES ELEITOS PARA LEGISLATURA 2013-2016

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO (DEM)
PAULO CÉSAR FERNANDES DE QUEIRÓZ (PSD)
RODRIGO SANTOS DE CARVALHO (PSDB)
WALISON DIONISÍO DA SILVA (PSB)
ROMILDO RIBEIRO DA SIVA (DEM)
JOSÉ CARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA (PP)
NEUZA FERNANDES MADRUGA DE FRANÇA (PMDB)
JOSÉ PONTES (PMDB)
JOSÉ NAZARENO DE AZEVEDO (PMDB)

Câmara Municipal de Itapororoca	Publicação Autorizada:
Rua Paulo Rodrigues, 02	Capapág. inicial
Centro – Itapororoca, Estado da Paraíba.	Atos Administrativospág. 10
Fone: (83) 3294 1122	Atos Legislativospág.

DECLARO QUE ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO NO ÁTRIO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

ASS SERVIDOR - MATRICULA

IMPRESSO SOB A RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA IMPRENSA OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO CRIADA PELA LEI MUNICIPAL N.º 277/2009, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2009 E REGULAMENTADA PELA RESOLUÇÃO N.º 049/2009, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2009, DA CÂMARA MUNICIPAL.

ATOS ADMINISTRATIVOS



ESTADO DA PARAÍBA / CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA GABINETE DO PRESIDENTE

Portaria n.º 04/2015

ESTABELECE A JORNADA DE TRABALHO DOS SERVIDORES DESTA CASA LEGISLATIVA, E ADOTA OUTRAS ** PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapororoca, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, lhe são conferidas pela Constituição Federal de 1988, a Constituição do Estado da Paraíba e a Lei Orgânica Municipal (LEI N.º 07, De 1978), bem como a resolução de n.º 040, de 2008, que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE

Art. 1: Estabelecer a Carga Horária de trabalho dos servidores deste poder, como sendo de (06) horas ininterruptas, onde cada um deles receberão portaria individual, estipulando seus respectivos horários, visando o aprimoramento das atividades desta Casa.

Art. 2: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3: Revogam-se as disposição em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Itapororoca-PB, Gabinete da Presidência, 02 de janeiro de 2015

José Pontes Presidente

RUA PAULO RODRIGUES, 02 - CENTRO, CEP: 58275-000 ITAPOROROCA - PB. TELEFAX: (83) 3294-1122



PORTARIA Nº 005 15.

Itapororoca, 09 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraiba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) días, a partir de 09 de janeiro de 2015, a servidora do cargo efetivo desta Casa Legislativo, função de Assessor Administrativo, a senhora CHEILA DE OLIVEIRA DE PONTES MORAES, referente o período de trabalho de 01/01/2014 a 01/01/2015

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 09 DE JANEIRO DE 2015.



PORTARIA Nº 00615.

Itapororoca, 20 de Janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraiba. Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008,

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias a partir de 20 de janeiro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, função de Agente Administrativo, o senhor PERICLES VIEIRA NUNES, correspondente ao periodo aquisitivo de 01/04/2013 a 01/04/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário,

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE JANEIRO DE 2015.



PORTARIA Nº 007/15.

Itapororoca, 12 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008.

RESOLVE:

Suspender o funcionamento/expediente administrativo externo da Câmara Municipal de Itapororoca durante o período de 13 a 17 de fevereiro de 2015, em virtude do período carnavalesco do citado ano.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 12 DE FEVEREIRO DE 2015.



PORTARIA Nº 008/15.

Itapororoca, 20 de Fevereiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraiba, Lei Orgânica Municipal — Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa — Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 20 de Fevereiro de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora NÁLLYDA BEGNNA DUARTE DA SIVA, referente o período de trabalho de 01/04/2013 a 01/04/2014.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 20 DE FEVEREIRO DE 2015.



PORTARIA Nº 009/15.

Itapororoca, 06 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraiba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 06 de Abril de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, ocupante da função de Agente de Segurança, o senhor ERISSON FERNANDES DA SILVA, referente o período de trabalho de 01/04/2014 a 01/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 06 DE ABRIL DE 2015.



PORTARIA Nº 010/15.

Itapororoca, 30 de abril de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraíba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 04 de maio de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, ocupante da função de Auxiliar de Serviços Gerais, o senhor JOCEAN DA CONCEIÇÃO BARBOSA, referente o período de trabalho de 01/04/2014 a 01/04/2015.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE MAIO DE 2015.



PORTARIA Nº 011/15.

Itapororoca, 07 de Maio de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Cidadã, Constituição do Estado da Paraiba, Lei Orgânica Municipal – Lei nº 07/1978, bem como a resolução que trata do Regimento Interno desta Casa Legislativa – Resolução nº 040/2008

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Conceder férias regulamentares de 30(trinta) dias, a partir de 11 de Maio de 2015, ao servidor do cargo efetivo desta Casa Legislativo, ocupante da função de Agente Administrativo, a senhora JOSILENE GAMELEIRA MUNIZ, referente o período de trabalho de 01/04/2012 a 01/04/2013.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 07 DE MAIO DE 2015.



PORTARIA Nº 012/15

Itapororoca, 04 de Maio de 2015

A PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor WANDERSON SOARES GUEDES, para exercer o cargo comissionado de DIRETOR LEGISLATIVO, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA, ESTADO DA PARAÍBA, EM 04 DE MAIO DE 2015.